



RESOLUÇÃO Nº 75

de 22 de abril de 2013

**"Institui novos valores para as diárias de Vereadores e
Funcionários da Câmara Municipal de Coxim-MS."**

*A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme o
artigo 48, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:*

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em